



**PROCESSO N° 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020**

Ao
Exmo. Sr.
Silvanir Simplício de Andrade
Prefeito Municipal

Assunto: Interposição de Recurso

Recorrente: Interfarma Comércio Farmacêutico Ltda.

Considerando que no final da sessão realizada na data de 30 de janeiro do corrente a concorrente Interfarma Comércio Farmacêutico Ltda., manifestou interesse de recorrer sobre a não apresentação do anexo V item 7.4 do edital pela empresa MARIZA MENDES SARMENTO MENDONÇA ME.

Considerando a protocolização na data de 03 de fevereiro de 2020 das razões recursais.

Considerando a tempestividade do presente Recurso e suas razões

Recebo o presente recurso, mantendo os efeitos constantes na Ata de Julgamento, encaminhando-o para apreciação desta Autoridade Superior para decidir o que for de direito, nos termos do item IX, 9.3, segunda parte do Edital.

Pedra Dourada, 03 de fevereiro de 2020.

Juliana Medeiros Janeti Soares
Pregoeira